

DECLARAÇÃO

Declaro que revendo os assentamentos do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pérola, Estado do Paraná, constatou-se que na competência JANEIRO/2024, não existe contrato com **APRENDIZ** junto a esta municipalidade.

E por ser expressão da verdade, e para que a mesma surta os efeitos legais desejados, assino a presente Declaração.

Pérola – Paraná, 02 de fevereiro 2024.

LEONARDO CORDEIRO DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos